



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**INDICAÇÃO N.º 006/2026**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</b></p> <p>PROTOCOLO Nº <u>188 / 2026</u></p> <p>DATA <u>27 / 01 / 2026</u></p> <p><br/>Responsável</p> <p><b>Maria Janete Rodrigues de Lima</b><br/>Secretária Geral<br/>Portaria 075/2025</p> | <p><b>Matéria Aprovada por Unanimidade</b></p> <p>Data <u>03 / 02 / 2026</u></p> <p><br/>Visto</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Autor Vereador: SILVIO DUTRA DA SILVA**

**Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz**  
Diretora Legislativa  
Matrícula 224

**Senhor Presidente,  
Senhores (a) Vereadores (a),**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, por meio da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

**Elaboração de projeto técnico e a posterior execução de obras de pavimentação asfáltica nas ruas do Bairro Jardim das Palmeiras, a saber:**

- Rua das Roseiras;
- Rua Girassol;
- Rua das Bromélias;
- Rua dos Cravos;
- Rua das Tulipas;
- Rua das Azaléias;
- Rua Urias Moreira Alves;
- Rua Jasmin;
- Viela Um;
- Rua Buritis.

**Justificativa:**

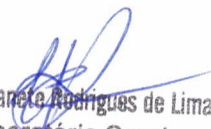
A presente Indicação atende às reiteradas solicitações dos moradores do Bairro Jardim das Palmeiras, que enfrentam diariamente dificuldades de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, em razão da inexistência de pavimentação adequada nas vias acima mencionadas.

A falta de infraestrutura compromete a segurança de pedestres e motoristas, dificulta o acesso de veículos de emergência, além de ocasionar transtornos como poeira excessiva, lama, erosões e danos aos veículos.





Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

  
Maria Janete Rodrigues de Lima  
Secretária Geral  
Portaria 075/2025

Dessa forma, a elaboração do projeto técnico e a execução da pavimentação asfáltica representam investimentos essenciais para a melhoria da mobilidade urbana, valorização dos imóveis, promoção da qualidade de vida da população e desenvolvimento ordenado do bairro.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a viabilização desta importante demanda da comunidade.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 26 de janeiro de 2026.

  
**SILVINHO DUTRA DA SILVA**  
**VEREADOR – PODEMOS**



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

## CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

|                |    |      |                         |       |       |
|----------------|----|------|-------------------------|-------|-------|
| Sessão         | 1ª | Data | 02 de fevereiro de 2026 | Horas | 19:30 |
| Ordinária      | X  |      |                         |       |       |
| Extraordinária |    |      |                         |       |       |

|                 |                     |            |                           |               |                       |
|-----------------|---------------------|------------|---------------------------|---------------|-----------------------|
| Propo<br>sutura | Requerimento<br>Nº. | ATA<br>Nº. | PLCM<br>Nº.               | PLM<br>Nº.    | Proj. Resolução<br>Nº |
|                 | PLC<br>Nº.          | PLL<br>Nº. | Indicação<br>Nº. 006/2026 | Emenda<br>Nº. | PDL<br>Nº.            |
|                 | Outros:             |            |                           |               |                       |

|        |                   |
|--------|-------------------|
| Autor: | Ver. Silvio Dutra |
|--------|-------------------|

## VOTAÇÃO:

|                                                                                                                     |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| Aprovado                                                                                                            | X |
| Reprovado                                                                                                           |   |
| Baixado às Comissões                                                                                                |   |
| Pedido de Vista                                                                                                     |   |
| Retorna às comissões/<br>análise de alterações<br>propostas/proposição de<br>emendas pelo<br>plenário/artigo 64 RI. |   |
| Desempate pelo<br>Presidente Art. 218 RI                                                                            |   |

|                                                                                                                                   |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Retirado de Pauta Pelo Autor                                                                                                      |  |
| Retirada de Pauta por ausência do Autor                                                                                           |  |
| Retirado de Pauta pela Presidência<br>“submetido à deliberação do Plenário”<br>Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº<br>6/2010. |  |
| Veto Mantido                                                                                                                      |  |
| Veto Rejeitado                                                                                                                    |  |

|    |                                 |      |
|----|---------------------------------|------|
| Nº | Senhores Vereadores             | Voto |
| 1  | Alexandre R. Ribeiro Vieira     | S    |
| 2  | Celso Henrique Batista da Silva | P    |
| 3  | David Marques da Silva          | S    |
| 4  | Demilson Camargo Martins        | S    |
| 5  | Letícia Camargo de Souza        | S    |
| 6  | Maria Socorro Leite Dantas      | S    |
| 7  | Silvio Dutra da Silva           | S    |
| 8  | Veroni Maria Pansera            | S    |
| 9  | Zilmar Assis de Lima            | S    |

|    |                         |
|----|-------------------------|
| AB | Abstenção               |
| A  | Ausente                 |
| P  | Exercendo a Presidência |
| S  | Sim                     |
| N  | Não                     |
| R  | Requerente              |

  
**Ciciani Janaina de Abreu Pereira**  
Secretária AD HOC  
Diretora Legislativa  
Matrícula 224